



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

*Encanto do Planalto*

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-1252

E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

**ADITAMENTO CONTRATUAL PARA TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE.**

**Termo Aditivo n.º 047/2019.**

Entre as partes, de um lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBATÉ - APAE, já qualificada, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal SR. JOSÉ LUIZ PARELLA, após as providências constantes dos Processos Administrativos n.º 2691/2017 e 2863/2017 que serão apensos ao Processo n.º 650/2016, referente à Inexigibilidade n.º 002/2016, ficou certo e ajustado o presente aditamento ao Contrato Administrativo n.º 085/2017 e Termos Aditivos sob n.º 048/2018, 122/2018, 209/2018 e 261/2018, entre as mesmas partes, o qual se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA 1ª** – Diante da necessidade de continuidade na execução dos serviços contratados e, nos termos da Lei Municipal n.º 3.113 de 22 de janeiro de 2019, fica a cláusula 1.ª (primeira) do Termo Aditivo n.º 048/2018 combinada a cláusula 9.ª (nona) do supracitado contrato prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de seu vencimento, ou seja, retroativamente de 01/01/2019 até 31/12/2019.

**CLÁUSULA 2ª** – Para suprir as despesas com esse aditamento, fica o repasse constante da cláusula 5ª (quinta) do contrato originário acrescido em **R\$ 252.100,40 (duzentos e cinquenta e dois mil e cem reais e quarenta centavos)**, onerando as rubricas orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), para o exercício de 2019, assim:

Plano Estadual das Pessoas com Deficiência e Idosas, acima de 30 anos, no valor de **R\$ 26.030,40**

Plano Estadual de Assistência aos Portadores de Deficiência, no valor de **R\$ 21.770,00**

Plano Federal de Assistência aos portadores de deficiência, no valor de **R\$ 16.200,00**

Plano Municipal Educação Especial, no valor de **R\$ 188.100,00**

**CLÁUSULA 3ª** – As despesas com a execução deste aditamento correrão por conta de verba própria do orçamento do exercício vigente, codificadas sob números: 02.00.00 = 02.05.00 = 02.05.01 – 147 3.3.50.43-01 12.367.0008.2032 = 02.05.02 – 194 3.3.50.43-02 12.367.0008.2032 = 02.11.00 = 02.11.01 – 578 3.3.50.43-01 08.241.0018.2042 – 579 3.3.50.43-02 08.241.0018.2042 – 584 3.3.50.43-02 08.242.0018.2024 – 585 3.3.50.43-01 08.242.0018.2056 – 586 3.3.50.43-02 08.242.0018.2056 – 587 3.3.50.43-05 08.242.0018.2056.

**CLAUSULA 4ª** – Ficam mantidas as demais cláusulas daquele contrato que não colidirem com o presente aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

*Encanto do Planalto*

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP

Fone/Fax: (16) 3343-1252

E-mail: prefeitura@ibate.sp.gov.br

Assim, lido e achado conforme, este aditamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, arquivado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté e assinado pelas partes constantes, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

Ibaté/SP, 22 de janeiro de 2019.

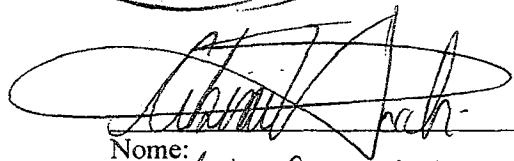


**JOSÉ LUIZ PARELLA**  
Prefeito Municipal


**TESTEMUNHAS:**



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE IBATÉ - APAE**  
OSC



Nome: \_\_\_\_\_  
RG: 44.097.965-1



Nome: \_\_\_\_\_  
RG: 280458975